PORTARIA N.º 2.112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ISENTA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR DE GABINETE DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensado de bater cartão de ponto o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de fevereiro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 13/02/2009
Departamento Legislativo

Rua professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-910 - TEL:(27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br